

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
101141/1	GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO	2011/2012	01.09.2015 A 30.09.2015
101141/1	GEORGETE PENEDO SALHEB LEITÃO	2012/2013	01.10.2015 A 30.10.2015

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/308979.
PORTARIA Nº.642 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1979/1980	01.09.2015 A 30.09.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1981/1982	01.10.2015 A 30.10.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1982/1983	03.11.2015 A 02.12.2015
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1983/1984	03.12.2015 A 01.01.2016
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1984/1985	04.01.2016 A 02.02.2016
96792/1	MARIA DE BELÉM SOUZA SANTOS	1986/1987	03.02.2016 A 03.03.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129455.
PORTARIA Nº.643 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2003/2004	01.09.2015 A 30.09.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2007/2008	01.10.2015 A 30.10.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2009/2010	01.12.2015 A 30.12.2015
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2010/2011	04.01.2016 A 02.02.2016
5068371/2	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	2011/2012	01.03.2016 A 30.03.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129720.
PORTARIA Nº.644 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1986/1987	01.09.2015 A 30.09.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1988/1989	01.10.2015 A 30.10.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1989/1990	03.11.2015 A 02.12.2015
726648/1	ANTÔNIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	1999/2000	03.12.2015 A 01.01.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2014/340418.
PORTARIA Nº.645 DE 21 DE AGOSTO DE 2015
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5075955/2	JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO	2010/2011	04.01.2016 A 02.02.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2015/129501.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2015.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 867085

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL N º 002 / 2015 - DO RESULTADO DA
HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

TORNA PÚBLICO:
Art. 1.º - Resultado da habilitação provisória das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2016-2018, em conformidade com o Art. 5º e 6º do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único.
1. Da Habilitação
1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 3º e 4º, parágrafos único; e Art. 5º e 6º do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

GESTOR E PRESTADOR

- 01. Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA)
- 02. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS PA)
- 03. Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)
- 04. Núcleo do Ministério da Saúde no Pará (NEMS/PA)
- 05. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA)

TRABALHADOR DE SAÚDE

- 01. Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
- 02. Conselho Regional de Farmácia. (CRF)
- 03. Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região (C.R.P.)
- 04. Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)
- 05. Sindicato dos Condutores de Ambulância no Estado do Pará (SINDCONAMB)
- 06. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)
- 07. Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)
- 08. Sindicato dos Médicos Veterinários do Pará (SIMVEPA)
- 09. Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Pará (SINDNUT/PA)
- 10. Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará (SOEPA)
- 11. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)
- 12. Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Pará (SINTPREVS/PA)

USUÁRIOS

- 01. Associação Amazônica Evangélica (AAME)
- 02. Associação de Comunicadores do Estado do Pará (ACPA)
- 03. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARTC)
- 04. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
- 05. Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)
- 06. Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)
- 07. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
- 08. Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA)
- 09. Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará (FECAMPA)
- 10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)
- 11. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)
- 12. Força Sindical do Estado do Pará (FORÇA SINDICAL)
- 13. Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC)

- 14. Igreja Batista Missionária da Amazônia
- 15. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)
- 16. Movimento Popular de Saúde (MOPS)
- 17. Pastoral da Criança - CNBB
- 18. Rede Feminina de Direitos Humanos (RFDH)
- 19. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá - SEEB/PA
- 20. Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios (SE PUB)
- 21. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará (SITBEGAM)
- 22. Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI)
- 23. Sindicato dos Urbanitarios do Estado do Pará - STIUPA
- 24. União Acadêmica Paraense (UAP)
- 25. União Brasileira de Mulheres (UBM)

1.2 - A entidade Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI) está apta a participar do Processo Eleitoral do CES/PA, pelo segmento dos usuários, em observância ao seu Estatuto, art. 2º - seção II - Da Representação e art. 3º - seção III - Do Enquadramento.

2. Da não Habilitação

2.1- Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único, alínea “b” e “d”; e por não atenderem o Art. 6º inciso I e III do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA, respectivamente:

USUARIOS

- 01. Associação dos Centros de Nefrologia do Pará (PARA NEFRO)
 - 02. Associação dos Moradores do Bairro do Guamá.
 - 03. Centro Acadêmico de Enfermagem João XXIII
- GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
01. Federação dos Hospitais e Entidades Filantrópicas do Pará (FHEFIPA)
3. Do Prazo para Recurso:
3.1- O recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme os Arts. 7º e 8º; inciso III do Regulamento, publicado no DOE nº 32.930, de 17 de julho de 2015.

Belém, 19 de agosto de 2015.
Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/ SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/ SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/ MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SE PUB

Protocolo 866506

REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74 / SESPA / 2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente Hospitalar (Máquina de Hemodiálise e Osmose Reversa Portátil), para atender as necessidades do Serviço de Terapia Renal Substitutiva do Hospital Ophir Loyola.
DATA DA ABERTURA: 04/09/2015.
HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907331/902610
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 21 de Agosto de 2015.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 866537